



Exercício: 2017

Decreto nº 85/2017 de 06/02/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 445/2016 de 05/08/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.727,48 (vinte e oito mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
06.003.00.000.0000.0.000.	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.003.12.365.0220.2.036.	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
438 - 3.3.90.30.00.00	33132 MATERIAL DE CONSUMO	6.683,21
439 - 4.4.90.52.00.00	33132 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.044,27
	Total Suplementação:	28.727,48

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2017

**** Elotech ****
20/02/2017
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito